ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3480

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Celebração de Convênios e Termos Aditivos

Autoria: Mesa da Diretora

Data: 23/10/1990

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 34, de 23/10/1990. Aprova convênio nº 715/90, celebrado entre a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais e a Prefeitura de Montes Claros, para a prestação de auxílio financeiro destinado ao capeamento asfáltico de ruas da cidade.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 41 **Número de folhas:** 03

RESOLUÇÃO Nº 34
DE 23.10.90

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR
categoria: convênios
nº: 01
ordem: 41
nº fls: 02

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Aprova Convênio nº 715/90, ~~celebrado entre a Secre-~~ taria deEstado de Assuntos Municipais e a Prefeitura, para a prestação de auxílio financeiro destinado ao capeamento asfáltico de ruas nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

1 Entrada 23.10.90
2 Aprovado 23.10.90
3
4
5
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 34, de 23 de outubro de 1990

Aprova Convênio.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio nº 715/90 celebrado em data de 13 de setembro de 1990, entre a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, objetivando a prestação de auxílio financeiro pela SCEAM(MG) à Prefeitura, para capeamento asfáltico de ruas nesta cidade.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 23 de outubro de 1990.

Vereador José Gonzaga Pereira
Presidente da Câmara em exercício

Vereadora Marlene Tavares Cardoso
1a. Secretária

JORNAL DO NORTE 26/10/90

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 34, de 23 de outubro de 1990

Aprova Convênio.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga aseguinte Resolução :

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio nº 715/90, celebrado em data de 13 de setembro de 1990, entre a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, objetivando a prestação de auxílio financeiro pela SEAM(MG) à Prefeitura, para capeamento asfáltico de ruas nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 23 de outubro de 1990.

Vereador José Gonzaga Pereira
Presidente da Câmara em exercício

Vereadora Marlene Tavares Cardoso
1ª Secretária